

## DECLARAÇÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, inscrita sobre o CNPJ/MF sob o nº 44.781.803/0001-04, no exercício das suas atribuições legais como entidade reguladora e fiscalizadora do serviço público de manejo de resíduos sólidos do município de Abre Campo/MG, declara, para os devidos fins, a inexistência de sustentabilidade econômico-financeira do referido serviço no exercício de 2025, em acordo com o item 4.16 da NR1. Em 2025, o serviço foi remunerado por meio de recebimento de taxa, instituída pela Lei Complementar Municipal nº38/2021. A Tabela a seguir apresenta as informações financeiras no ano.

| Descrição                                          | Valor                   |
|----------------------------------------------------|-------------------------|
| Receita Requerida (a)                              | R\$ 783.629,45          |
| Receita da Taxa do SMRS (b)                        | R\$ 0,00                |
| Subvenções ou repasses para custeio do serviço (c) | R\$ 0,00                |
| Receitas alternativas (d)                          | R\$ 14.910,00           |
| <b>Saldo = (b + c + d) - a</b>                     | <b>- R\$ 768.719,45</b> |

Diante dos dados apresentados, conclui-se que a atual estrutura de cobrança do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos não assegura a autossuficiência financeira necessária à sua adequada manutenção e operação.

Viçosa, 19 de agosto de 2026.

*Lucas Ladeira Cardoso*  
*Presidente da ARIS-MG*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C312-F1B2-DD11-1EAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 19/08/2026 14:21:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/C312-F1B2-DD11-1EAE>